



EDITAL PRPI Nº 13/2026

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL – CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAIIS TECNOLOGIA

OBJETIVOS

A Finep lançou a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAIIS TECNOLOGIA**, com o objetivo DE selecionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação apresentados por ICTs públicas e privadas para desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à agricultura familiar brasileira, obrigatoriamente em parceria com cooperativas da agricultura familiar.

Adicionalmente, a Chamada Pública visa fomentar a cooperação entre ICTs e cooperativas da agricultura familiar, assegurando que os desenvolvimentos tecnológicos estejam alinhados às necessidades reais do campo e possam alcançar escala de adoção, com as cooperativas atuando como agentes fundamentais na identificação de demandas, colaboração no desenvolvimento, validação tecnológica e difusão das soluções junto aos produtores rurais.

Como Instituição Executora Principal, a Universidade Federal de Goiás (UFG) poderá submeter apenas uma única proposta institucional. Dessa forma, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da UFG torna pública a abertura desta chamada interna para seleção **de uma proposta institucional** a ser submetida à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - **COOPERAMAIIS TECNOLOGIA**. Para participar, os(as) pesquisadores(as) interessados(as) devem preencher o formulário com as informações solicitadas **até o dia 26/10**. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: finep.prpi@ufg.br.

LINHAS TEMÁTICAS

Para fins desta Chamada Interna, em consonância com a Chamada Pública, serão passíveis de apoio as propostas aderentes às linhas temáticas:

Linha temática 1: Comercialização, acesso a mercados e logística cooperativa: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento de soluções tecnológicas, organizacionais e operacionais que ampliem a capacidade das cooperativas da agricultura familiar de comercializar, distribuir e acessar mercados institucionais e privados;

Linha temática 2: Desenvolvimento de cadeias produtivas e agroindustrialização cooperativa: Os projetos desta Linha Temática deverão desenvolver, adaptar, validar e difundir tecnologias, processos, modelos organizacionais e soluções inovadoras que fortaleçam as cadeias produtivas da agricultura familiar, ampliem a agregação de valor, a qualidade dos produtos, a capacidade de processamento, beneficiamento e industrialização das cooperativas, promovendo maior competitividade, geração de renda e inserção em mercados públicos e privados;

Linha temática 3: Gestão da inovação, transformação digital e absorção tecnológica: Os projetos desta Linha Temática deverão desenvolver, validar e implementar metodologias, ferramentas, modelos de gestão e soluções digitais que fortaleçam a capacidade das cooperativas de agricultura familiar de identificar oportunidades, absorver, adaptar, gerenciar e difundir inovações tecnológicas e organizacionais, ampliando sua competitividade e sustentabilidade;

Linha temática 4: Economia circular: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento, validação e difusão de tecnologias, processos e modelos de negócio

voltados à valorização de resíduos, subprodutos e efluentes gerados pelas atividades agropecuárias e agroindustriais, ampliando a circularidade dos recursos, a geração de valor agregado e a sustentabilidade econômica e ambiental das cooperativas;

Linha temática 5: Eficiência energética e resiliência climática: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento, validação e difusão de tecnologias inovadoras para aumento da eficiência energética, otimização do uso de recursos naturais e fortalecimento da resiliência climática das cooperativas e das cadeias produtivas agropecuárias.

CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

a) O(A) proponente deverá comprovar parceria formal prévia entre a UFG e pelo menos uma cooperativa da agricultura familiar estabelecida há pelo menos 1 ano antes da publicação do edital. **A comprovação deve ocorrer mediante instrumento jurídico válido (ver item 3.4.1.1 da Chamada Pública), contendo identificação das partes, assinaturas e vigência mínima de um ano;**

b) A ausência da comprovação implicará na desclassificação da proposta na chamada interna;

c) A proposta deve atender aos requisitos dos Anexos IV, referentes às exigências para avaliação dos itens de orçamento;

d) O projeto deve ser de pesquisa aplicada, enquadrado em uma das linhas temáticas, podendo incluir melhoria de infraestrutura instalada diretamente relacionada ao projeto;

e) O produto ou processo inovador deve iniciar com **TRL (Nível de maturidade tecnológica) mínimo 3 (conforme Anexo II);**

f) Deve apresentar o TRL inicial e o TRL final pretendido;

g) A proposta deve apresentar Carta de Manifestação de Interesse da Cooperativa e Extrato para Empreendimento Familiar Rural, conforme Anexo VII;

h) A cooperativa deve possuir CAF Pessoa Jurídica ativo e, no mínimo, 70% dos cooperados devem ser agricultores familiares com CAF Pessoa Física ativo.

SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas à Chamada Interna COOPERAMAIS Tecnologia - ICT por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/y9D1TypxncCAvfLL7>.

As propostas deverão contemplar os itens listados a seguir:

1. Título e Sigla da Proposta;
2. Itens de Orçamento e Valores Correspondentes;
3. Valor global solicitado em reais;
4. Linha temática;
5. Diagnóstico Institucional: Identificação das vocações, competências e estratégias da instituição proponente e de cada unidade participante na linha temática escolhida;
6. Descrição da Solução: Descrição clara do produto ou processo inovador a ser desenvolvido;
7. Problema e Benefício à Cooperativa: Caracterização detalhada do problema a ser enfrentado e de como os resultados do projeto beneficiarão diretamente a cooperativa parceira;
8. Grau de Inovação e Ineditismo: Especificação do nível de inovação e do caráter inédito do projeto;
9. Linha Temática e Maturidade Tecnológica (TRL): Justificativa do

enquadramento na linha temática. Deve-se declarar e comprovar o TRL Inicial (no mínimo TRL 3) e informar o TRL Final pretendido ao término do projeto;

10. Metodologia de Pesquisa: Descrição completa da metodologia a ser empregada no desenvolvimento tecnológico;

11. Análise de Risco Tecnológico: Caracterização dos riscos tecnológicos associados ao projeto e apresentação de medidas de mitigação para cada um deles;

12. Atuação de Coexecutores: Explicação da contribuição das ICTs coexecutoras no desenvolvimento e dos benefícios que obterão;

13. Resultados, Impactos e Externalidades: Demonstração dos resultados esperados com indicadores quantitativos, evidenciando externalidades positivas e o efeito transbordamento para a cadeia produtiva;

14. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e a linha de apoio;

15. Resultados, impactos e externalidades esperados. Descrever os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta;

16. Parcerias estratégicas estabelecidas com as Cooperativas e outras ICTs;

17. Descrição da Equipe, Qualificação e competência da equipe executora. Detalhar bolsistas de produtividade CNPq, produções acadêmicas/patentes relevantes e prestação de serviços na área;

18. Adequação da metodologia, considerando os riscos tecnológicos e as medidas de mitigação;

19. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto, bem como o seu caráter multiusuário;

20. Detalhar a consistência e adequação da proposta. Descrever a adequação do prazo de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução do projeto de pesquisa e sua coerência com a metodologia proposta;

21. Comprovante de existência de Parceria Formal Prévia, estabelecida há pelo menos 1(um) ano (Conforme item 3.4 no Edital);

22. Anexar a Carta de Manifestação de Interesse da Cooperativa e Extrato para Empreendimento Familiar Rural, conforme Anexo VII. (Conforme item 5.10 no Edital);

23. Anuência da equipe.

Caso o(a) proponente tenha a anuência de mais de uma das organizações, elas deverão ser compiladas em um arquivo único (formato pdf).

Ao completar a submissão da proposta, o(a) proponente receberá um e-mail de confirmação automática. Em caso de não recebimento, favor contatar a PRPI através do e-mail: finep.prpi@ufg.br.

Observação: Ressaltamos que eventuais instabilidades ou problemas relacionados à conexão de internet são de responsabilidade do(a) proponente.

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DA CHAMADA

Valor da proposta: entre R\$ 3.000.000,00 e R\$ 15.000.000,00;

Prazo de execução: até 36 meses.

PRINCIPAIS DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas despesas correntes e de capital diretamente relacionadas à execução do projeto, incluindo:

- a) Passagens, Diárias e Despesa de Locomoção;
- b) Material de consumo nacional ou importado;
- c) Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica);
- d) Serviços de Terceiros – Bolsas;
- e) Pagamento de pessoal;
- f) Equipamentos, materiais permanentes e softwares, nacionais ou importados;
- g) Sistemas compostos por equipamentos de pequeno porte, desde que funcionalmente integrados e vinculados ao objeto da proposta;
- h) Pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, limitadas a R\$ 376.353,48.

O detalhamento e os percentuais limitantes para cada rubrica estão apresentados no item 6 (DESPESAS APOIÁVEIS) da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAIIS TECNOLOGIA**.

AValiação Na Seleção Interna

A Comissão de Avaliação analisará as propostas recebidas conforme os critérios de julgamento definidos no item 11.3. da Chamada Pública.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
1 – Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada, o grau de inovação do produto ou processo a ser desenvolvido, demonstrando a aderência à Linha Temática escolhida.	1-5	5
2 – Resultados, impactos e externalidades esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e quantificáveis e potencial efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática.	1-5	5
3 – Parcerias estratégicas estabelecidas com as Cooperativas e outras ICTs Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e as cooperativas parceiras apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se as soluções tecnológicas desenvolvidas pelas ICTs se mostram adequadas aos problemas apresentados pelas cooperativas da agricultura familiar, sendo considerada a efetiva correspondência entre a solução proposta e o problema posto pela cooperativa parceira, e se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para a geração do valor agregado do produto, processo ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa.	1-5	4
4 – Equipe Qualificação e competência da equipe executora para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta. Serão consideradas a dedicação e as competências necessárias para a execução do projeto de pesquisa.	1-5	4

5 – Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto, considerando os riscos tecnológicos e as medidas de mitigação Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Serão melhor avaliados projetos com risco tecnológico alto, desde que o risco esteja devidamente caracterizado e mitigado.	1-5	3
6 - Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto, bem como o seu caráter multiusuário Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma, este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.	1-5	3
7 - Consistência e adequação da proposta Adequação do prazo de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução do projeto de pesquisa e sua coerência com a metodologia proposta.	1-5	3

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação	14/10/2026
Envio das Propostas simplificadas para a PRPI	26/10/2026 (até às 23h59)
Homologação das Propostas Recebidas	27/10/2026
Divulgação da Comissão para Seleção Interna	27/10/2026
Julgamento das Propostas Recebidas	28/10 a 05/11
Resultado Preliminar e envio dos pareceres	06/11/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	09 e 10/11/2026
Resultado Final	11/11/2026
Submissão da Proposta Institucional à FINEP	08/12/2026

Informações complementares sobre a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - COOPERAMAIIS TECNOLOGIA** podem ser verificadas no link: <https://www.finep.gov.br/e/chamada-publica/222684/1060260>.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Profa. Dra. Natália Del'Angelo Aredes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Pró-Reitor**, em 14/10/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Del Angelo Aredes, Pró-Reitora Adjunta**, em 14/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6608831** e o código CRC **8445D941**.